

DECRETO n. 19/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, tendo em vista a autorização contida no Inciso do Art. 5. da Lei Municipal de n. 365/2012 de 26/11/2012, e no Art. n. 43 da Lei Federal n. 4.320 do dia 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1. - Fica aberto no corrente exercício, créditos suplementares na importância de R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11100 - GABINETE DO PREFEITO	
11191 - FUNDO MUNICIPAL DACRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08 - Assistência Social	
08243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	
082430014 - Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	
0824300142.0016 - MANUTENCAO, COORDENACAO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES.....	R\$ 33.000,00
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$ 33.000,00
0824300142.0017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.....	R\$ 5.000,00
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.91.00 - Obrigações Patronais (RPPS)	
3.1.91.13 - Obrigações Patronais (RPPS).....	R\$ 5.000,00
Total do Departamento 11191.....	R\$ 38.000,00
Total de Suplementações.....	R\$ 38.000,00

Art. 2. - A abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrá por conta dos seguintes recursos:

a) Anulação orçamentária das seguintes dotações:

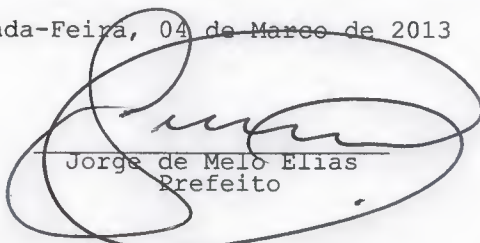
11100 - GABINETE DO PREFEITO	
11191 - FUNDO MUNICIPAL DACRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08 - Assistência Social	
08243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	
082430014 - Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	
0824300142.0011 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE.....	R\$ 33.000,00
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$ 23.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
0824300142.0017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.....	R\$ 5.000,00
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
Total do Departamento 11191.....	R\$ 38.000,00

Total de Anulações..... R\$ 38.000,00

Art. 3. - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. - Revogam-se as disposições em contrário.

Iati, Segunda-Feira, 04 de Março de 2013



Jorge de Melo Elias
Prefeito